**PROJETO DE LEI Nº 7461 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ELVIRA CANDIDA PEREIRA DOS SANTOS (\*1932 + 2018).**

**Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ELVIRA CANDIDA PEREIRA DOS SANTOS, a atual Rua “S”, que tem início esquina com a Rua João Belani, no Bairro São Carlos, e término na esquina com a Avenida Moisés Lopes da Silva, no Bairro Árvore Grande.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de abril de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |